

Góias. Aos três (3) dias do mês de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e seis (1956) neste termo e Comarca de Eldia, Estado de Goiás, no Edifício do fórum, sede da Junta apuradora desta 68ª zona eleitoral, as quatorze (14) horas reunido os seus membros, D. José Guimarães - Presidente, João Alves de Castro - Secretário, Osório Ricardo de Uzeda e Francisco Bruno de Oliveira, Escrutinadores, passou-se ao exame extenso da urna de segunda (2ª) seção. Não compareceu o membro nomeado S. Otaciano Gomes de Souza e o Sr. Francisco Bruno de Oliveira arguiu a sua própria suspensão para apurar a urna em referência por ter feito parte na mesa receptora. Examinada a urna e achando-se a mesma intacta, ordenou o Sr. Presidente que fosse contado os votos, inclusive os feitos em separado, feito que verificou-se que o numero de Sobrecarta de 2 duzentos e vinte e um (221), inferior como o numero que consta de ali, isto é de duzentos e vinte e dois (222). Passou em seguida o Sr. Presidente a examinar os votos em separado, e julgando improcedente as impugnações mandou que fossem apurados os votos, por se tratar de lei votos de membros da Mesa. Não ocorreu nenhuma das circunstâncias previstas nos litos "a" e "e" do artigo quinto da resolução 5.050, pelo que, contado os votos é o seguinte o resultado: Para Prefeito Miguel Rodrigues de Barros, com (189) cento e oitenta e nove votos, e para Vereador Horácio Rodrigues de Assis com cinquenta e seis votos (56); Geraldo Augusto de Oliveira com trinta e quatro (34) votos; Geraldo Leandro da Cunha com trinta e três (33) votos; Adauto José de Uzeda com quinze (15) votos; Francisco Ferreira de Faria com quinze (15) votos; Manoel Teodoro Rodrigues com quatorze (14) votos.

Abraão Lúli - de Silva com quatorze
(14) votos; Libório Goulart de Rocha com
dez (10) votos. Francisco Martins de Rocha
com seis (6) votos. do que por Conselho
mandou L. Pasterick - que lavrasse a pre-
sentação que vai assinada pelos Compromen-
tes da Junta e pelo Sr. Ademar Rodrigues de Barros
fiscal do Partido Trabalhista Brasileiro, único a-
liás que apresentou para assistir os trabalhos
da Junta. Em João Lucas de Campos, Secretário para
a escrever e assinar.

José Guarnant - Presidente
Omirio Ricardo de Almeida - secretário
Ademar Rodrigues de Barros - Fiscal do P.T.B.
João Lucas de Campos - Secretário

Ata de apuração de terceira (3ª) sessão da
Junta apuradora da 68ª Zona Eleitoral de Edéia,
terno e Comarca do mesmo nome, Estado de Goiás.
Nos dias (3) dias do mês de Dezembro de mil no-
vecentos e cinqüenta e seis (1956) nesta Terno e Co-
marca de Edéia, Estado de Goiás no edifício de fo-
rum sede da Junta apuradora da 68ª Zona Elei-
toral; os dezesseis (16) horas e vinte (20) minutos
presentes os membros Dr. José Guarnant, José
Alves de Campos, Omirio Ricardo de Almeida e Dr.
mevil Bueno de Oliveira e Ademar Rodrigues
de Barros, Candidatos e demais pessoas, resolveram a
Junta apurar a terceira (3ª) e última sessão da
68ª Zona, pelo que se ordenou fosse a mesma exa-
minada pelos presentes, achando-se a mesma

Contagem dos plebiscitos, incluídos os de uma espécie de voto em separado. Contado o voto pormararam estes cuncto e seluctu etis (173) votos na conformidade do atã da Mesa receptiva passando a verificar os votos separados, Julgou-se improcedente as impugnações apresentadas, que quatro (4) votos eram de Membros da Mesa e dois (2) outros de elictões, que não se apresentaram com os respectivos titulos, hoje perfeitamente despersonal na forma prevista pela Lei 2.550. Ordenou-se o Presidente que fosse os plebiscitos misturados com os demais e contado os votos, mesmo porque não tomou Circun- stâncias jurísticas pelo letin "a" a "e" do artigo quinze (15) da resolução 5.050 do Superior Tribunal Regional Elitrol. taído o mais que havia na seccão e fallos individuais por votação dos referidos elictões. Proce- dido a Contagem dos votos foi o seguinte o qual foi:

para Prefeito Miguel Rodriguez & Barr, Com Ciento e quarenta e oito (148) votos; Narcizo Rodriguez & Rando Com quarenta e quatro (44) votos; Gerardo Augusto de Oliveira Com vinte e cinco (25) votos; Alberto Heito- Albero Com vinte (20) votos; Gerardo Rando de Cunha Com vinte (20) votos; Adolfo José de Lizardo Com dezessete (16) votos; Roberto Guiller de Rocha Com doze (12) votos; Manoel Teodoro Rodriguez Com onze (11) votos; Francisco Ferrero & Faria Com dez (10) votos; Francisco Martins de Rocha Com seis (6) votos. Em seguida mandou o Sr. Presidente que fosse prehechido os mapas estatísticos do Seccão apre- nder e levantar os mapas totalizandos os quais deram o seguinte resultado Geral: para Prefeito Miguel Rodriguez & Barr Com quinhentos e trinta e tres (533) votos. Na ordem decrescente, a votação total para varatores foi a seguinte Narcizo Rodriguez

de Rezende cento e trinta e oito votos (138);
Guilherme de Cunha, cinquenta e sete (57) votos; Ge-
raldo Augusto de Oliveira, cinquenta e cinco (55) votos;
Abraham de Lira de Lira sessenta (60) votos; Adauto
José de Rezende cinquenta e dois (52) votos; Francisco
Francisco de Faria quarenta e cinco (45) votos; Manoel
Teodoro Rodrigues trinta e sete (37) votos; Sebastião
Goulart de Rocha trinta e três (33) votos e Francisco
Martins de Rocha vinte e três (23) votos. No con-
fronto do mapa totalizador de legenda (mapa mo-
delo seis) b de 608 o numero de votos validos que
dividido pelo lugar a preencher resulta o quocien-
te Eleitoral 87 e quociente partidario sete (7)
desta forma proclamamos eleitos para o cargo de Vere-
dors municipais, sendo os suplentes.
Na Eleição proporcional houve quatorze (14)
votos em branco. Na Eleição majoritaria houve
quarenta e cinco (45) votos e cinco (5) votos em branco.
Como unico candidato houve o Sr. Presidente da Junta
e mandou que fosse extraido os 45 pios dos atos
para serem remetidos ao Tribunal Superior Eleitoral
Junta e com os seus estatutos. Do
que para constar lavrei este termo e vai assinado
pelos componentes da Junta e pelo fiscal do Partido
Trabalhista Brasileiro Ademir Rodrigues de Barros
e José Carlos de Azevedo, secretario da Junta e
assino.

Junta Municipal - Presidente
Oliveira de Azevedo - escrutinador
Francisco de Azevedo " "
Al. D. C. P. R.